



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 13/2023



AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho,
Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária de área verde e transpassada para a categoria de área institucional, com as seguintes características, divisas, medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA:

A gleba de terra destinada à **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, situada na Quadra "N", do loteamento **RESIDENCIAL MICHELANGELO**, neste município, com a área de **12.832,24 m²**, medindo na frente **130,45 metros em reta**, no azimute **89°06'31"**, **6,34 metros em curva de concordância para a direita (raio 9,00 metros)**, **27,31 metros em curva de concordância para a esquerda (raio 12,00 metros)**, todos confrontando com a **Rua Projetada 15**; daí segue **6,90 metros em reta**, confrontando com o lote **13**; deste ponto, segue com azimute **179°32'30"**, por uma distância de **22,54 metros** até o ponto **05**; deste ponto segue com azimute **169°44'48"**, por uma distância de **80,74 metros** até o ponto **06**; deste ponto segue com azimute **280°54'10"**, por uma distância de **20,95 metros** até o ponto **07**; deste ponto segue com azimute **281°40'10"**, por uma distância de **165,42 metros** até um ponto, todos confrontando com a **Estância Lago do Sol (mat. 76883)**; deste ponto segue com azimute **02°38'00"**; por uma distância de **59,21 metros** até o ponto inicial, confrontando com a **Rua Projetada 01**. Proprietário: **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **Rua Dr. José Alves, nº 129**, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº **45.332.095/0001-89**. Registro anterior: **R. 09**, na matrícula **59.488**, datado de **03 de Maio de 2016**, deste Registro. **Mogi Mirim, 18 de Julho de 2023**. Matrícula **118.052** do Registro de Imóveis da Comarca de **Mogi Mirim-SP**.

Art. 2º - A área ora desafetada terá sua utilização para fins dominicais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 27 de outubro de 2023.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-040



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL



Engenheiro Coelho, 27 de outubro de 2023.

MENSAGEM Nº 4 / 2023


Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que visa à devida autorização legislativa, para **AUTORIZAR O EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECÍFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis, que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-040



PROJETO DE LEI N.º 73/2023

Protocolo: 0804 / 2023 - **Data e Hora:** 08 de novembro de 2023 11:28

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino: Departamento Legislativo

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - QUADRA N


Francione José Gonçalves